



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO em única
discussão e votação
na 3ª sessão ordinária, realizada
em 03/03/2026.**

**AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE**

PROJETO DE LEI Nº 13/2026

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE GESSY
SELEGATO URENHA COMO NOMENCLATURA
DE VIA PÚBLICA.**

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº 62/2026, de autoria do Vereador **Fernandes Dias De Souza**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **GESSY SELEGATO URENHA**, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 23 de fevereiro de 2026.

FERNANDES DIAS DE SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à senhora **Gessy Selegato Urenha**, filha de **José Selegato** e **Luiza Selegato**, nascida em **30 de outubro de 1930** e falecida em **09 de outubro de 2025**.

Foi casada com o empresário **Sr. Luís Urenha**, com quem constituiu uma linda família, sendo mãe de:

- Santiago José Urenha
- Francisco César Urenha
- Luís Carlos Urenha (In Memoriam)
- Izabel Cristina Urenha Mattos

Além disso, foi avó de **oito netos** e bisavó de **nove bisnetos**, dedicando toda a sua vida ao cuidado, à educação e ao bem-estar de sua família.

Mulher de caráter, fé e princípios, **Gessy Selegato Urenha** dedicou-se com amor e responsabilidade ao cuidado do lar, sendo uma esposa dedicada, mãe exemplar e pilar fundamental em seu núcleo familiar. Sempre priorizou as necessidades dos seus em detrimento das suas próprias, conduzindo sua casa com sabedoria, respeito e dedicação.

Como mãe, foi exemplo de honestidade, humildade, perseverança e amor ao próximo, transmitindo aos filhos valores que os acompanharão por toda a vida. Ensinou, por meio de suas atitudes, a importância da união familiar, do trabalho digno, da solidariedade e do respeito ao próximo.

Seu cuidado, carinho e presença marcaram profundamente a vida de seus filhos, netos e bisnetos, deixando um legado de amor, responsabilidade e compromisso com a família. Sua história é lembrada com gratidão, saudade e admiração por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Dessa forma, esta homenagem representa não apenas o reconhecimento de sua trajetória pessoal, mas também a valorização dos valores familiares e humanos que ela tão bem representou em nossa comunidade.



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei n.g. /2006

Assunto: Dispõe sobre a adoção do nome de **GESSY SELEGATO URENHA** como nomenclatura de via pública de Serrana


Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

FERNANDES DIAS DE SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, ____/____/2026.

AIRTON JOSÉ BIS

presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026.

Assunto: Dispõe sobre a adoção do nome de GESSY SELEGATO URENHA como nomenclatura de via pública.

Autoria: Vereador Fernandes Fimper.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei nº 13/2026, de autoria do Vereador Fernandes Fimper, que dispõe sobre a adoção do nome GESSY SELEGATO URENHA como nomenclatura de via pública.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

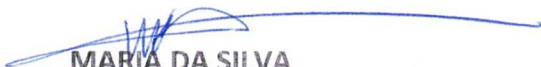
De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 03 de março de 2026.


MARIA DA SILVA

Relatora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026, de autoria do Vereador Fernandes Fimper, opinou pela sua aprovação.

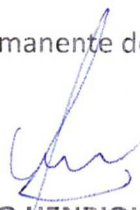
Serrana/SP, 03 de março de 2026.


EDINA RODRIGUES FAVARO

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 31/2026

PROJETO DE LEI Nº 13/2026 – VEREADOR FERNANDES DIAS DE SOUZA

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE GESSY SELEGATO URENHA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 03 de março de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº 13/2026, autoria do Vereador Fernandes Dias de Souza, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Gessy Selegato Urenha como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

04 de março de 2026.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

EDINA RODRIGUES FAVARO

1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana